Lei nº 85/1987

Texto em revisão, extraído por OCR de cópia escaneada.

Dispoe sobre declaraçao de utilidade pública da SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS, e dá outras providênci - as.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORÃ

C. G. C. 03.505.013/0001-00

LEI Nº-85/87 De 07 de outubro de 1987. "Dispoe sobre declaraçao de utilidade pública da SOCIEDADE HOSPITALAR' SÃO LUCAS, e dá outras providênci - as" JOÃO JAMIL MELLA, Prefeito Municipal de Bataiporã-MS.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para to de carter ben licente de assisten da striesão tudes entidado? Rua Jair de Abranches Mella, nº-1.072, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua pu blicaçao ou afixaçao, revogadas as disposiçoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Bataiporã-MS, aos sete dias do mês de outubro de 1987. Dr. JOAQ Prefeito JAMIL MELLA Municipal Registrada em livro próprio do Depto Geral de Administração, e afixado em local de costume em data acima citada. JOSÉ ANT Secr PRUTUOSO tarjo